



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108/2018, 5 de junho de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Rafael Frederico Thrun**, RG nº 6.262.262-8/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de pacientes para procedimentos hospitalar no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital do Rocio, em Curitiba - PR, com previsão de saída de Céu Azul no dia 6 de junho de 2018 e retorno em 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 6 / 2018
Página: 1 sessão 1901